

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 32.º- A

Reforço das verbas para reabilitação das instalações das forças de segurança
Em 2023, o Governo procede ao reforço da verba prevista no Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, referente à reabilitação das instalações das forças de segurança.

Nota Justificativa:

Nos últimos anos, com prejuízo para a qualidade dos serviços prestados pelos elementos das forças de segurança e sociedade em geral, tem-se assistido a um contínuo degradar das instalações das forças de segurança nacionais. Esta realidade, pra lá dos fatores anteriormente elencados, reveste-se ainda de um carácter manifestamente inconcebível num país moderno e que tenha como objetivo a dignificação de atividades tão importantes como a que está em causa, não só internamente como para a imagem



nacional no estrangeiro, com quem sempre os Governos insistem em afirmar, estarmos na linha da frente da modernização e serviços prestados às populações.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa